



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 645 /2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a implementação de um sistema de monitoramento com reconhecimento facial em todas as escolas da rede pública de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A segurança nas unidades escolares é uma preocupação crescente, sendo fundamental a adoção de medidas que garantam a integridade física de alunos, professores e funcionários. A **tecnologia de reconhecimento facial**, aliada a um sistema de **monitoramento por câmeras**, representa um avanço significativo na **prevenção de crimes, controle de acesso e identificação de situações de risco dentro das escolas.**

A implementação do **monitoramento com reconhecimento facial** nas escolas municipais trará os seguintes benefícios:

1. **Maior segurança para alunos e profissionais da educação**, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências escolares;
2. **Identificação rápida de indivíduos suspeitos**, permitindo ação preventiva das autoridades em casos de ameaças à segurança;
3. **Monitoramento em tempo real**, com registro de imagens e dados que auxiliam na investigação de incidentes;
4. **Controle de frequência e registro de acesso de alunos e funcionários**, melhorando a organização interna das unidades escolares;
5. **Integração com órgãos de segurança pública**, possibilitando uma resposta mais ágil em eventuais emergências;
6. **Inibição de atos de violência e vandalismo**, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado ao aprendizado.

Dessa forma, a adoção desse sistema representa um importante investimento na **segurança da comunidade escolar**, contribuindo para um ambiente mais protegido e controlado. Solicitamos ao Executivo Municipal prioridade nesta demanda e a adoção das providências cabíveis para sua implementação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de março de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador